



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 85/15 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 918/03 de julho de 2003 e conforme determinação do código de Trânsito Brasileiro.

Fica instituída a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI DE Jaciara, sendo composta pelos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, a contar das publicações deste ato, a JARI DE JACIARA- MT, para o biênio 2015/2016.

TITULARES:

- 1- TIAGO RODRIGO ZENKNER
- 2- FERNANDA DE CÁSSIA FIGUEIREDO DA SILVA MARQUE DE ABREU
- 3- IVALDELIR FERREIRA DE SOUZA

SUPLENTES:

- 1- GUSTAVO S. MANCUSO
- 2- ERIC ESDRAS DE SOUZA MENDONÇA
- 3- EVERALDO DA CRUZ

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 19 DE JUNHO DE 2015**

**ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**